



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 4/2024 - ALEXANDRE CARLOS PERES - Dispõe sobre a instituição do Dia do Aniversário do Residencial Vale das Laranjeiras e a inclusão no Calendário Oficial do Município de Indaiatuba.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	01/03/2024
Unidade de Origem	Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
Unidade de Destino	Departamento de Expediente
Status	Em Retorno

TEXTO DA AÇÃO

Lei 8130/2024 publicada na Imprensa Oficial do Município em 01/03/2024.

Indaiatuba, 01 de março de 2024.

Cindy Dercoli Salla
Departamento de Técnica Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 8.130, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

(PL de autoria do vereador Alexandre Carlos Peres)

Dispõe sobre a instituição do Dia do Aniversário do Residencial Vale das Laranjeiras e a inclusão no Calendário Oficial do Município de Indaiatuba.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Indaiatuba o Dia do Aniversário do Residencial Vale das Laranjeiras, a ser comemorado no dia 12 de outubro, data do seu registro no Cartório de Imóveis de Indaiatuba ocorrido no ano de 1977, sob matrícula nº 3.630.

Art. 2º A sociedade civil organizada poderá planejar e divulgar a programação de eventos e atividades em comemoração ao aniversário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 28 de fevereiro de 2024,
194º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO